

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO
DA 6.ª EDIÇÃO DO PEPAL – 2.ª FASE - REF.ª J (LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL)

ATA n.º2

-----Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o júri designado para proceder ao recrutamento e seleção de dois estagiários no âmbito da 6.ª edição do PEPAL – 2.ª Fase – Ref.ª J (Licenciatura em Serviço Social), publicitado através do aviso número um, barra dois mil e dezanove no “Acesso Reservado” do Portal Autárquico, no jornal local “Ecos do Sor”, no jornal regional “Alto Alentejo” e na página eletrónica do Município, constituído por:-----

-----Presidente: Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social.-----

-----Vogais Efetivos: Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior e Maria da Conceição Lopes Sanganha Técnica Superior.-----

-----A presente reunião teve por finalidade proceder à análise das candidaturas apresentadas para verificação dos requisitos de admissão ao procedimento e realização da Avaliação Curricular.-----

-----Nesse sentido o Júri deliberou conforme segue:-----

----CANDIDATOS ADMITIDOS:

Ana Raquel Martins Miranda
Ana Rita Menino de Ouro Pombeiro
Angélica Filipa Estevão Casimiro
Bárbara Pereira Caninhas
Cátia Marisa Rodrigues de Sousa
Célia da Silva Margarido
Filipa Alves Barros
Gilda Rolo Lopes
Inês Brás Nunes
Irina Raquel Pedro Rosa
Juliana Daniela Almeida Gomes
Joana Filipa Pereira Bernardino
Laura Inês Cardoso Noné
Mariana Pratas Ramos
Marília Sofia Madeira Caldeira
Paulo João Nunes Constantino da Costa Lopes
Rute Isabel Monteiro Marques
Rute Marcelino Farinha
Sofia Isabel Ferreira Pedro
----CANDIDATOS EXCLUÍDOS:
----Ana Garção Afonso de Almeida
----Filipa Isabel Trindade Ramalho

Cofinanciado por:

-----O Júri deliberou excluir do procedimento as candidatas Ana Garção Afonso de Almeida e Filipa Isabel Trindade Ramalho, tendo em conta os seguintes fundamentos:-----

-----A candidata Ana Garção Afonso de Almeida em virtude de não ter formalizado a candidatura através do formulário tipo, de preenchimento obrigatório, para o nível de qualificação 6 – Licenciatura, referido no ponto 11. do aviso de abertura dos Estágios PEPAL – 6.ª Edição – 2.ª fase, disponível na página eletrónica do Município de Ponte de Sor e no Portal Autárquico.-----

-----A candidata Filipa Isabel Trindade Ramalho em virtude de não ter efetuado o preenchimento dos dados referidos no ponto 1. do formulário de candidatura ao estágio, não ter apresentado curriculum vitae detalhado, datado e assinado e não estar inscrita no IEFP, I.P., como desempregada, requisito obrigatório conforme previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º166/2014, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º46/2019 de 10 de abril.

-----Mais foi deliberado pelo Júri, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, conceder às candidatas, um prazo de 10 dias úteis contados da data da notificação, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão.-----

-----Seguidamente, o Júri, passou à análise do Curriculum Vitae dos candidatos admitidos ao procedimento de seleção.-----

-----Nesse sentido, aplicados os critérios previstos na Ata n.º1, do procedimento e a respetiva fórmula de classificação para o método de seleção Avaliação Curricular $AC = (HA + CFO + FP + EP)/4$, o Júri deliberou conforme segue:-----

-----Ana Raquel Martins Miranda - $AC = (18,00 + 15,00 + 12,00 + 10,00)/4 = 13,75$ valores;-----

-----Ana Rita Menino de Ouro Pombeiro - $AC = (18,00 + 16,00 + 10,00 + 10,00)/4 = 13,50$ valores;-----

-----Angélica Filipa Estevão Casimiro- $AC = (18,00 + 14,00 + 16,00 + 10,00)/4 = 14,50$ valores;-----

-----Bárbara Pereira Caninhas- $AC = (18,00 + 13,00 + 10,00 + 10,00)/4 = 12,75$ valores;-----

-----Cátia Marisa Rodrigues de Sousa- $AC = (18,00 + 12,00 + 20,00 + 10,00)/4 = 15,00$ valores;-----

-----Célia da Silva Margarido- $AC = (18,00 + 13,00 + 20,00 + 10,00)/4 = 15,25$ valores;-----

-----Filipa Alves Barros- $AC = (18,00 + 14,00 + 20,00 + 10,00)/4 = 15,50$ valores;-----

-----Gilda Rolo Lopes- $AC = (20,00 + 14,00 + 10,00 + 20,00)/4 = 16,00$ valores;-----

-----Inês Brás Nunes- $AC = (18,00 + 14,00 + 10,00 + 10,00)/4 = 13,00$ valores;-----

-----Irina Raquel Pedro Rosa- $AC = (18,00 + 12,00 + 12,00 + 12,00)/4 = 13,50$ valores;-----

-----Juliana Daniela Almeida Gomes- $AC = (18,00 + 15,00 + 12,00 + 10,00)/4 = 13,75$ valores;-----

-----Joana Filipa Pereira Bernardino- $AC = (18,00 + 13,00 + 12,00 + 10,00)/4 = 13,25$ valores;-----

-----Laura Inês Cardoso Noné- $AC = (18,00 + 16,00 + 12,00 + 12,00)/4 = 14,50$ valores;-----

-----Mariana Pratas Ramos- $AC = (18,00 + 12,00 + 12,00 + 12,00)/4 = 13,50$ valores;-----

-----Marília Sofia Madeira Caldeira- $AC = (20,00 + 16,00 + 20,00 + 16,00)/4 = 18,00$ valores;-----

-----Paulo João N. Constantino da Costa Lopes- $AC = (18,00 + 12,00 + 12,00 + 10,00)/4 = 13,00$ valores;-----

-----Rute Isabel Monteiro Marques- $AC = (18,00 + 12,00 + 10,00 + 16,00)/4 = 14,00$ valores;-----

-----Rute Marcelino Farinha- $AC = (18,00 + 13,00 + 10,00 + 12,00)/4 = 13,25$ valores;-----

-----Sofia Isabel Ferreira Pedro- $AC = (18,00 + 13,00 + 10,00 + 10,00)/4 = 12,75$ valores;-----

Cofinanciado por:

-----Mais deliberou, marcar a Entrevista Individual para o dia dois (2) de janeiro de 2020, a realizar no edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, pelas nove horas.-----

-----Nesse sentido, deverão as candidatas ser notificadas do dia, hora e local, da realização da mesma.-----

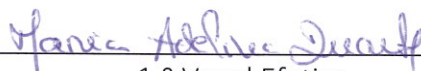
-----Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade.-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do júri.-----

-----Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade e votação nominal.-----

---Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do júri.-----


Presidente do Júri


1.º Vogal Efetivo


2.º Vogal Efetivo

Cofinanciado por: